

Nota Técnica
Nº 027/2020

“Recomendações para a concessão de Kits de Higiene/limpeza à população mais vulnerável e em risco social durante a situação de emergência em Saúde Pública em decorrência da COVID-19.”

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor - Lagoa Santa/MG - Brasil

Considerando a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019”.

Considerando o Decreto Municipal nº 17.298 de 17 de março de 2020, que “dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando a Portaria nº 28 de 23 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde que institui ações de Enfrentamento da Pandemia Coronavirus (COVID-19) no âmbito do SUS em Lagoa Santa-MG e dá outras providências.

Considerando a previsão de um maior número de casos de quadros gripais nos próximos meses, incluindo casos de COVID-19, a presente nota técnica visa recomendar a concessão de Kits de higiene/limpeza para distribuição à população mais vulnerável e em risco social a ser adquiridos junto às cestas básicas distribuídas nos Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do município.

O Ministério da Saúde e a ANVISA recomendam que para evitar que o Coronavírus se espalhe nos ambientes domiciliares ou demais ambientes, os seguintes produtos: água sanitária, desinfetantes em geral, limpadores multiuso com cloro ou álcool, álcool de limpeza (líquido), detergente ou sabão ajudam a matar o vírus, porque quebram a cápsula de gordura protetora que o envolve, ajudando assim a destruí-lo.

Diante disso, considera-se que a melhor forma de não propagar o vírus é cuidando da higiene pessoal e dos ambientes de convivência, além de lavar bem as mãos com água e sabão, manter o isolamento social, afastamento de aglomerações e uso de máscara de tecido (caseira) como formas eficazes de combater a proliferação do vírus, evitando assim a contaminação.

Sendo assim, sugerem-se para compor os Kits de higiene/limpeza para distribuição à população vulnerável e em risco social, junto às cestas básicas, os seguintes produtos:

- Sabonete;
- Água Sanitária;
- Sabão em Barra;
- Detergente;
- Sabão em pó.



REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE. Higiene, Desinfecção Ambiental e Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde. 3ª ed. São Paulo: APECIH, 2013.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família. Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária. NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS. Brasília, DF: 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) na Atenção Primária à Saúde, versão 2.

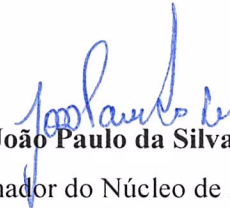
MANUAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. Disponível em: <https://www.conass.org.br/liacc/wp-content/uploads/2015/02/MANUAL-DE-HIGIENIZACAO-E-LIMPEZA.pdf>.

Lagoa Santa, em 16 de abril de 2020.



Maria Ivanilde de Andrade

Referência Técnica da Atenção Primária à Saúde
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG



João Paulo da Silva

Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG

1.